



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.258/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª
EQUIPE DE PESSOAL PARA O
PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE
DA FAMÍLIA - ESF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 1ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS, médico, brasileiro, solteiro, Matrícula, 7799, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DAYANE ADELINE ANSANELLO, enfermeira, empregada pública do município de Ministro Andreazza, brasileira, solteira, portadora do documento de Identidade RG: nº 44.588.236-00 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 898.267.362-87, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Fritsch, 3189, neste Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer a função de **ENFERMEIRA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO, técnica de enfermagem, brasileira, solteira, Matrícula, 7769, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

LEONI GUMERCINO BETINI, agente comunitário de saúde, brasileiro, casado, Matrícula 1432, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA DE FATIMA LOPES LAURENTE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, Matrícula 1463, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

GENILDA WAGNER MARQUATE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, Matrícula 1428, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

NAILDA BARBOSA RIBEIRO, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, Matrícula 1433, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DIANA CORREIA SOBRINHO GONÇALVES, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, Matrícula 814, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

IVONETE SOARES DA FONSECA, agente comunitário de saúde, brasileira, solteira, Matrícula 367, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

IZABEL PAULA DA SILVA, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, Matrícula 675, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Remuneração das Funções, ora nomeadas, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.379/PMMA/2.014 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 19 de agosto de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada -OAB/RO 2209